



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 142 de 30 de maio de 2025.

"Revoga ato que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público.

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Fica exonerado, o Servidor João Luís de Paiva, inscrito no CPF sob o nº. ***.165.816-**, das funções junto ao Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT.

Art. 2º - Fica o servidor notificado a exercer seu cargo efetivo de auxiliar administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a portaria nº 345, de 11 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 30 de maio de 2025.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé